



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.269/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 062/2017 – PMU.

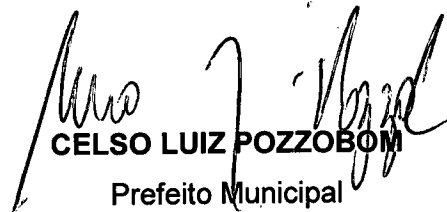
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 062/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, na realização de eventos esportivos e recreativos, promovidos pela Secretaria de Esporte e Lazer, nos bairros e distritos do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **J J DE OLIVEIRA JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de Junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 06 / 2017 DE Nº 10993
UMUARAMA, 13 / 06 / 2017
f. Hirle
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS